



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPEX Nº 135, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Aprova alterações no Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em Ciências da Religião.*

**A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 21 de novembro de 2022 referente ao Processo SEI nº 23107.021492/2022-06, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Projeto Pedagógico Curricular do Curso de Pós-Graduação **Lato Sensu** em Ciências da Religião, tendo em vista que este será ofertado na modalidade Educação a Distância.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**EDNACELI ABREU DAMASCENO**  
**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Ednaceli Abreu Damasceno, Reitora Substituta**, em 22/11/2022, às 16:14, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0723312** e o código CRC **7996AFB4**.